



TERMO ADITIVO Nº 123/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, designado CONTRATANTE, e a empresa **NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME**, situada a Av. Presidente Vargas, nº 3.380, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo/RS, CEP: 99.064-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.409/0001-90, representada por seu Sócio Sr. **Paulo Rogério Fortes**, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 073/2018, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO do contrato nº 073/2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses a vigência do referido documento, a contar de 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 073/2018, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de julho de 2022.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME

Paulo Rogério Fortes
CONTRATADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

Visto e aprovado

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892
Procurador Geral